+ obras



+ turismo

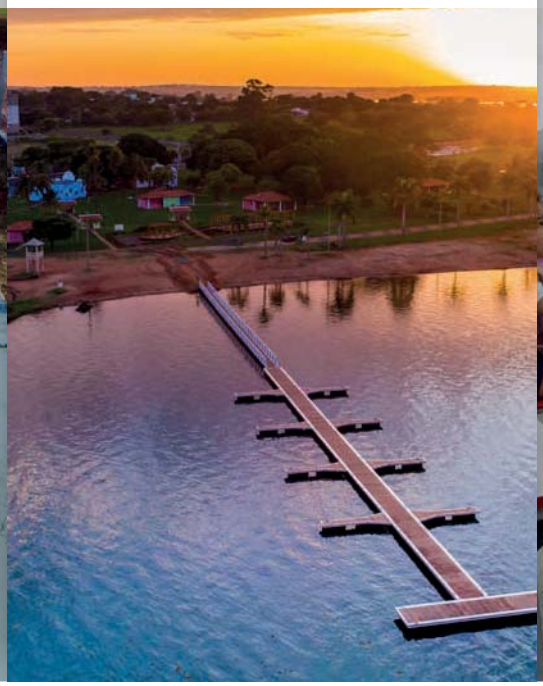

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025 · Ano XII | Edição nº 2617

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025
Ano XII | Edição nº 2617

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Extrato 5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

DECRETO Nº 6.624, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

"Fixa o valor da Gratificação Especial aos policias militares que executam atividades de trânsito no Município de Pereira Barreto e dá outras providências."

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei nº 4.118, de 15 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o parecer SAJ nº 15/2025, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos autos do processo nº 591/2025, de 16 de janeiro de 2025, da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

D E C R E T A

Art. 1º Fica fixado em R$ 189,50 (cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) o valor da "Gratificação Especial" a ser concedida aos Policiais Militares que exercem atividades de trânsito no município de Pereira Barreto, para o exercício de 2025, compreendido entre 1º de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 21 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta

Secretaria na data supra

.....

PORTARIA Nº 22.909, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

"Determina reassunção do exercício de cargo público e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 122, parágrafo único, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO, o pedido formalizado por Devanir Batista da Silva Tsumura, protocolado nesta municipalidade sob o nº 56, em 3 de janeiro de 2025.

R E S O L V E

Art. 1º Determinar, nos termos do artigo 122, parágrafo único, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) à servidora pública municipal licenciada **Devanir Batista da Silva Tsumura,** matrícula funcional nº 55376-2, que reassuma a pedido o exercício do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, regime jurídico Estatutário, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 56, em 3 de janeiro de 2025, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. A reassunção que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 21 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 22.910, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a solicitação do Assessor de Comunicação Social, para a concessão de gratificação ao servidor público municipal Willian Salomão dos Santos, que presta serviços no Setor de Imprensa, haja vista que além de desempenhar as funções de seu cargo, também realiza tarefas externas e fora do horário de expediente que são essenciais para o funcionamento do setor.

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal **Willian Salomão dos Santos**, matrícula funcional nº 56169-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, lotado no Departamento de Imprensa, 30% (trinta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 21 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 22.911, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, a servidora **Elisângela Scarpa Vilalva**, matrícula funcional GP/nº 54330, ocupando o cargo de provimento efetivo de Assistente Social, regime jurídico Estatutário, para exercer a Função de Comando de Livre Provimento por servidor efetivo de Diretora do Departamento de Proteção Social Básica, criado pela Lei Complementar nº 60/2014, a partir do dia 21 de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica a nomeada responsável pelas atribuições constantes no artigo 224, da Lei Complementar nº 60/2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Faculta-se à servidora, ora nomeada, optar pelo subsídio fixado na Lei Municipal nº 60/2014 ou pela remuneração do cargo efetivo com a gratificação de 35% (trinta e cinco por cento), constante no artigo 8º, § 6º, III, do mesmo diploma legal, observando o disposto no § 7º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 21 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO

Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 7951/2022

Processo nº: 114/2022

Pregão Elet. nº: 013/2022

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: **JOÃO HENRIQUE LIMA DE CASTRO - ME**

CNPJ: 242.627.350/0001-22

1.1 Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, o contrato inicial de nº 7951/2022, nas mesmas cláusulas e condições nele estabelecidas, que tem por objeto prestação de serviços de monitores em transporte escolar, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, em atendimento à Secretaria de Educação deste Município

Vigência: 02/01/2025 até 31/05/2025.

Pereira Barreto/SP, 17 de dezembro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br